

ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA 2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR

5º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR QUARTEL EM LAGES/SC

BOLETIM INTERNO Nº 30-2024

25 de julho de 2024

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA 2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR 5º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR BOLETIM INTERNO N° 30-2024

Publico para conhecimento do 5º Batalhão de Bombeiros Militar e devida execução, o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

2ª PARTE – INSTRUÇÃO E ENSINO

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

PORTARIAS

PORTARIA Nº 6/2ªRBM, 24/07/2024.

O COMANDANTE DA 2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR, de acordo com a segunda parte do Anexo II do Decreto nº 2.262, de 8 de novembro de 2022, e conforme o previsto no item 4.1 do Procedimento Administrativo Padrão nº 151 (Inserção no SIGRH das funções administrativas e operacionais da ficha individual de pontuação CBMSC – merecimento), resolve:

Art. 1º Proceder as nomeações e exonerações das praças para o exercício das funções especiais de referência operacionais e administrativas, na área do 5º Batalhão de Bombeiros Militar. Art. 2º Exonerar do exercício da função especial de referência administrativa "Chefia de Serviço de Segurança Contra Incêndio", a contar da data referida, a seguinte praça:

	Chefia de Serviço de Segurança Contra Incêndio						
Graduação	Matrícula	Nome	ОВМ	Município	Exoneração		
3° Sgt BM	926489-2	Selmir Moraes de Souza	1º/3º/1ª/5ºBBM	Correia Pinto	02/07/2024		

Art. 3º Nomear para o exercício da função especial de referência administrativa "Chefia de Serviço de Segurança Contra Incêndio", a contar da data referida, a seguinte praça:

	Chefia de Serviço de Segurança Contra Incêndio						
Graduação	Matrícula	Nome	ОВМ	Município	Nomeação		
3º Sgt BM	929314-0	Adriano Xavier de Liz	1º/3º/1ª/5ºBBM	Correia Pinto	02/07/2024		

Parágrafo único. O tempo mínimo de permanência contínua na função para pontuar, na graduação, será de 1 (um) ano, não sendo considerados como interrupção os períodos passados durante afastamentos. A pontuação será computada uma vez por graduação.

Art. 4º Ficam mantidas as demais nomeações contidas na Portaria nº 7/2ªRBM, de 24/07/2023, e na

Portaria nº 2/2ªRBM, de 04/06/2024, para o exercício da função especial de referência administrativa "Chefia de Serviço de Segurança Contra Incêndio".

Art. 5º Publicar em Boletim Interno do 5ºBBM.

Art. 6º Inserir as exonerações e nomeações no SIGRH, conforme item 4.1, letra "b", e item 4.3 do PAP nº 151.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lages, 24 de julho de 2024.

Coronel BM PAULO DINIZ ARRUDA NUNES Comandante da 2ª Região Bombeiro Militar

Pág. 01 de 01 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo CBMSC 00028472/2023 e o código NC8X9B03.

FÉRIAS

GOZO DE FÉRIAS - INÍCIO

INÍCIO DE GOZO					
Data	Posto/Grad.	Mtcl	Nome	Término	OBM
20/07/2024	Cb BM	929651-4	Thiago dos Santos Oneda	18/08/2024	1º/1ª/5ºBBM - Lages
21/07/2024	Cb BM	931859-3	Rafael Pereira Dondé	19/08/2024	1º/1ª/5ºBBM - Lages

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

Quartel do 5° Batalhão de Bombeiros Militar, Lages/SC, 26 de julho de 2024

Major BM IVONILSO VARELA DUATE

Respondendo pelo Comando do 5º Batalhão de Bombeiros Militar (assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: YC2E00D6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



IVONILSO VARELA DUARTE em 25/07/2024 às 16:15:13

Emitido por: "SGP-e", emitido em 29/03/2019 - 13:53:05 e válido até 29/03/2119 - 13:53:05. (Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo CBMSC 00000571/2024 e o código YC2E00D6 ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.